



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 1ª Vara da Comarca de
Horizonte/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 46/2018/CGJCE

**Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA DA COMARCA DE
HORIZONTE/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador-Corregedor Francisco Darival Beserra
Primo.

Em cumprimento à Portaria nº 46/2018 (DJe, de 14/08/2018), desta Corregedoria-Geral da Justiça, **encaminha-se** a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE**, no dia 29 de novembro, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Entrância Intermediária, integrante da 5ª Zona Judiciária. O Fórum fica localizado na Avenida Francisco Eudes Ximenes, nº 241, Bairro Centro.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade

de Horizonte possui **65.928 (sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito)** habitantes.

METODOLOGIA

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo processos de réu preso, mandado de segurança, ato infracional, execução penal, ação civil pública, carta precatória, processos aguardando designação de audiência, processos inclusos nas Metas de 2017 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários na unidade estão sendo desempenhados pelo Titular da Unidade, **Dr. ERICK OMAR SOARES ARAÚJO**.

Consoante registro da ficha funcional, o **Dr. ERICK OMAR SOARES ARAÚJO** tomou posse na Magistratura estadual em 30 de agosto de 2010 para Vara Única da Comarca de Cariús; foi removido para Vara única da Comarca de Itapiúna em 13 de novembro de 2012; em 04 de agosto de 2014 adquiriu Vitaliciedade; foi removido para Vara Única da Comarca de Chorozinho em 22 de junho de 2015; foi removido para 1ª Vara da Comarca de Horizonte em 22 de novembro de 2017, permanecendo até hoje na Unidade Judicial.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O **Dr. ERICK OMAR SOARES ARAÚJO**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, no período de dezembro de 2016 a novembro de 2018, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 12/2016 A 11/2018 (REFERENTE A 24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
3261	651	1612	666	7613

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 12/2016 A 11/2018 (REFERENTE A 24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
135,8	27,1	67,1	27,7	317

À frente da Unidade Inspecionada, tendo em vista a recente instalação da 2ª Vara da Comarca de Horizonte e a redistribuição processual, vejamos a seguir a estatística do último mês trabalhado pelo Magistrado na unidade:

Dr.(a): ERICK OMAR SOARES ARAUJO – Titular
SEC. 1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE
Mês/Ano: 10/2018

Item	Total Sistema	Total Informado
SentCCMCrim1º - Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais	<u>4</u>	Extração Automática
SentCCMNCrim1º - Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	<u>27</u>	Extração Automática
SentCSMCrim1º - Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais	<u>4</u>	Extração Automática
SentCSMNCrim1º - Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	<u>29</u>	Extração Automática
SentCH1º - Sentenças de Conhecimento Homologatórias de Acordos no 1º grau	<u>42</u>	Extração Automática
SentExH1º - Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no 1º grau	<u>1</u>	Extração Automática
SentExtFisc1º - Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	<u>7</u>	Extração Automática
SentExtNFisc1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	<u>1</u>	Extração Automática
SentJudCrimNPL1º - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau	0	Extração Automática
SentJudCrimPL1º - Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau	<u>1</u>	Extração Automática

SentJudNCrim1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	<u>1</u>	Extração Automática
SentDC1º - Sentenças proferidas nas Demais Classes Processuais no 1º Grau	Sem Regra de Extração	0
SentHDC1º - Sentenças Homologatórias de Acordo proferidas nas Demais Classes Processuais no 1º Grau	Sem Regra de Extração	0
DecIn1º - Decisões interlocutórias proferidas no mês de referência, no 1º grau (excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos)	Sem Regra de Extração	165
DecJudCrim1º - Decisões Interlocutórias em Execuções Judiciais Criminais no 1º Grau	Sem Regra de Extração	7
Despmag1º - Despachos exarados pelo magistrado no mês de referência, no 1º grau	Sem Regra de Extração	696
RIntCJ1º - Recursos Internos Julgados no 1º Grau na Fase de Conhecimento	0	Extração Automática
AudConc1º - Audiências de Conciliação Realizadas em 1º Grau	Sem Regra de Extração	34
AudNConc1º - Audiências Realizadas em Processos de 1º Grau, exceto de conciliação	Sem Regra de Extração	65
SentCCMCrimJE - Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal	0	Extração Automática
SentCCMNCRimJE - Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal	0	Extração Automática
SentCSMCrimJE - Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal	0	Extração Automática
SentCSMNCRimJE - Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal	0	Extração Automática
SentCHJE - Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no Juizado Especial	0	Extração Automática
SentExHJE - Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no Juizado Especial	0	Extração Automática
SentExtJE - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no Juizado Especial	0	Extração Automática
SentJudCrimNPLJE - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no Juizado Especial	0	0
SentJudNCrimJE - Sentenças em Execução no Juizado Especial Não-Criminal	0	Extração Automática
SentDCJE - Sentenças proferidas nas Demais Classes Processuais nos Juizados Especiais	Sem Regra de Extração	0
SentHDCJE - Sentenças Homologatórias de Acordo proferidas nas Demais Classes Processuais nos Juizados Especiais	Sem Regra de Extração	0
DecInJE - Decisões interlocutórias proferidas no mês de referência no Juizado Especial (excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos)	Sem Regra de Extração	0
DecJudCrimJE - Decisões Interlocutórias em Execuções Judiciais Criminais nos Juizados Especiais	Sem Regra de Extração	0
DespmagJE - Despachos exarados pelo magistrado no mês de referência, no Juizado Especial	Sem Regra de Extração	0

RIntCJJE - Recursos Internos Julgados nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento	Sem Regra de Extração	0
AudConcJE - Audiências de Conciliação Realizadas em Juizados Especiais	Sem Regra de Extração	0
AudNConcJE - Audiências Realizadas em Processos de Juizados Especiais, exceto de conciliação	Sem Regra de Extração	0

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados informados pela Unidade, a Dra. Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani atua como representante titular do Ministério Público.

DEFENSORIA PÚBLICA

Conforme dados informados pela Unidade, a Dra. Ivana Dias Mascarenhas Alves atua como representante titular da Defensoria Pública.

SECRETARIA DA VARA

A Vara tem como supervisor Jefferson Silveira da Cruz e como assistente Antônio Wagno Carvalho Pereira. Está, ainda, constituída por 05 servidores efetivos e 11 servidores requisitados de outros órgãos públicos.

Nome	Cargo
ATILA GOMES DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO
JOSÉ ELDER NOGUEIRA COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO
LUIS FERNANDO GERAGE	OFICIAL DE JUSTIÇA
ELIEZER FRAGOSO VIEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA
NÉLIO MARTINS	OFICIAL DE JUSTIÇA
SYNARA PIRES LIMA	SERVIDOR REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS
IELDA BATISTA HERCULANO	SERVIDOR REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS
MARIA CELESTINA EDUARDO	SERVIDOR REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS
ANTONIA ANDREA OLIVEIRA	SERVIDOR REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS
LIZIANE OLIVEIRA GREGÓRIO	SERVIDOR REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

MARCIO LUIZ PEREIRA TEIXEIRA	SERVIDOR REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS
REGILANE LOPES BEZERRA	SERVIDOR REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS
ROSA MARIA RODRIGUES	SERVIDOR REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS
BRUNO ALVES LIMA	SERVIDOR REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS
ANTÔNIO VALCLÉBIO MORAIS ALEXANDRE	SERVIDOR REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS
KARLA MICHELE FERNANDES	SERVIDOR REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

OBSERVAÇÕES: Considerando as alterações promovidas pela Lei nº 16.397/2017, a Comarca de Horizonte/CE, passou a contar duas unidades judiciárias. Um dos objetivos desta Inspeção, além de auditar feitos judiciais em andamento, é verificar as condições das 2 (duas) novas Varas no que diz respeito, em especial, ao espaço físico e à distribuição da força de trabalho que pertencia à antiga Vara Única, consoante o que já vem sendo feito em outras Comarcas atingidas pela alteração legislativa.

Desse modo, analisando os dados contidos no FICOVI, constatamos a tramitação aproximada de 3 mil processos na 1ª Vara de Horizonte/CE, que, embora possua acervo processual bem inferior ao da 2ª Vara (mais de 4.300 feitos em tramitação), ostenta quase o dobro de funcionários cedidos da Municipalidade.

A 1ª Vara possui 11 (onze) servidores cedidos/requisitados, enquanto que a 2ª Vara possui apenas 6 (seis).

O juiz titular da 1ª Vara, Dr. Erick Omar Soares Araújo, informou que, em verdade, 3 (três) servidores cedidos foram deslocados para o protocolo/distribuição do fórum, de modo que prestam serviços para as duas unidades judiciárias da Comarca.

Ainda assim, verifica-se a desproporcional distribuição dos requisitados, vez que a 1ª Vara permanece com 8 (oito) servidores, dois a mais que a 2ª Vara, embora com significativa redução de acervo.

Essa situação demanda providências urgentes por parte do magistrado Diretor do Fórum, que deverá, porquanto superintendente dos serviços judiciários, adotar medidas para corrigir essa distorção verificada, efetuando a redistribuição da força de trabalho dos servidores cedidos entre os dois módulos de forma justa e equitativa.

1. EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Os dados constantes do FICOVI (Formulário de Correição e Visita), informados pela Unidade, apontaram, em relação ao mês de novembro de 2018, a existência de acervo na ordem de **2080** feitos do foro cível, assim como **88** cartas precatórias e **543** processos do foro criminal, bem como **14** cartas precatórias, além de **170** feitos em fase de execução penal ou de condições estabelecidas pelo JECC. Acerca do foro da infância e juventude, contam-se **261** processos, dentre esses feitos **251** são atos infracionais em tramitação a mais de 45 dias e **4** são processos que encontram-se na fase de cumprimento de medida socioeducativa. **Totaliza-se 3054 (três mil e cinquenta e quatro)** processos na Unidade.

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar a existência de **36** processos conclusos, não havendo processos **conclusos** com prazos excedidos.

Dando continuidade à inspeção, passou-se a analisar diversos feitos da Vara, lançando-se as seguintes observações:

ANÁLISE, POR AMOSTRAGEM, DO ACERVO PROCESSUAL

PROCESSOS COM RÉU PRESO:

a Unidade tem competência privativa para julgamento dos crimes sujeitos ao Tribunal do Júri. Analisamos 10 (dez) processos, conforme movimentação abaixo, com as respectivas recomendações.

Identificamos diversos processos com apensamento indevido, mantendo-se, de forma desnecessária, autos de flagrante e pedidos de revogação ou de relaxamento de prisão cautelar já decididos, dificultando o manuseio dos fólhos. Recomenda-se o traslado de cópias dessas decisões para o processo principal, com o posterior arquivamento desses feitos apensos.

Verificamos, também, que, em diversos incidentes de pedidos de relaxamento de prisão, pedidos de liberdade provisória, revogação de preventiva, etc., os pronunciamentos judiciais que põem fim a estes apensos estão sendo nominadas como Sentenças, em desacordo com o Sistema de Tabelas Processuais Unificadas do CNJ, que os parametriza como Decisões.

#	Processo	Movimentação
1	0036-09.2018.8.0086	Vistos em inspeção. Ação Penal contra 1 réu. Ajuizamento em 14/06/18. Recomendação: cobrar a devolução da precatória expedida em 05/09/18 (fls. 44).
2	14652-23.2017.8.06.0086	Vistos em inspeção. Ação Penal contra 6 réus. Ajuizamento em 22/01/18. Último despacho judicial em 02/10/18. Recomendação: à Secretaria para certificar o decurso do prazo do edital de fls. 109 e renovar a conclusão para impulso oficial.
3	1460-86.2018.8.06.0086	Vistos em inspeção. Ação Penal contra 1 réu. Ajuizamento recente em 01/11/18. Recebimento da denúncia em 07/11/18. Processo em ordem.
4	13988-89.2017.8.06.0086	Vistos em inspeção. Ação Penal contra 2 réus. Ajuizamento em 14/09/17. Prisão preventiva desde 30/08/17. Instrução ainda não iniciada. Recomendação: aguarde-se a realização da audiência designada para 10/12/18.
5	14132-63.2017.8.06.0086	Vistos em inspeção. Ação Penal contra 1 réu, preso preventivamente desde outubro de 2017. Recomendação: cobrar a devolução da precatória expedida às fls. 164.
6	13641-56.2017.8.06.0086	Vistos em inspeção. Ação Penal contra 1 réu. Ajuizamento em 15/08/17. Sentença de pronúncia em 09/10/18. Recomendação: cumpra-se as determinações de fls. 124.
7	24356-26.2018.8.06.0086	Vistos em inspeção. Ação Penal contra 1 réu. Ajuizamento em 20/06/18. Recebimento da denúncia em 25/06/18. Recomendação: cumpra-se o despacho de fls. 47 e o despacho de fls. 25 do incidente apenas.
8	12217-76.20178060086	Vistos em inspeção. Ação Penal contra 5 réus. Ajuizamento em 24/03/17. Processo em ordem. Último despacho judicial em 28/09/18. Recomendação: cobrar a devolução da precatória expedida às fls. 419 (na data de 16/10/18).
9	8097-58.2015.8.06.0086	Vistos em inspeção. Ação Penal contra 1 réu. Ajuizamento em 11/02/15. Réu preso desde julho de 2017, com instrução ainda não finalizada. Feito paralisado desde 14/08/18 (há mais de 100 dias). Recomendação: ao juiz para dar impulso oficial.
10	23767-34.2018.8.06.0086	Vistos em inspeção. Ação Penal contra 1 réu. Ajuizamento em 05/04/18. Réu citado em 23/10/18. Recomendação: ao juiz para dar impulso oficial.

MANDADO DE SEGURANÇA:

inspecionamos os 6 (seis) processos em andamento nessa classe.

#	Processo	Movimentação
1	23730-07.2018.8.06.0086	Vistos em inspeção. Impetração em 20/02/18. Liminar indeferida na mesma data. Indeferimento da inicial em 03/05/18. Apelação encaminhada ao TJCE em 30/10/18.
2	1419-37.2009.8.06.0086	Vistos em inspeção. Impetração em 05/10/09. Sentença extintiva sem mérito em 01/03/18. Recomendação: certificar o trânsito em julgado e arquivar com baixa.
3	12619-94.2016.8.06.0086	Vistos em inspeção. Impetração em 23/05/16. Último despacho em 17/04/18. Recomendação: à secretaria para certificar o cumprimento das cartas de citação, após, renove-se a conclusão para impulso oficial.
4	14167-57.2016.8.06.0086	Vistos em inspeção. Impetração em 17/11/16. Sentença concedendo a segurança em 06/07/17. Apelação encaminhada ao TJCE em 13/08/18.
5	12558-05.2017.8.06.0086	Vistos em inspeção. Impetração em 07/04/17. Único despacho judicial em 19/06/17, até a presente data não cumprido. Feito paralisado desde então. Estando pendente a análise do pedido liminar. Recomendação: cumpra-se com urgência o despacho de fls. 46.
6	14220-38.2016.8.06.0086	Vistos em inspeção. Impetração em 31/10/16. Sentença concedendo a segurança em 22/08/17. Apelação encaminhada ao TJCE em 29/10/18.

ATO INFRACIONAL:

auditaamos 10 (dez) processos, consoante tabela abaixo. A amostragem indica que os feitos dessa classe não estão recebendo movimentação satisfatória. Identificamos diversos processos com paralisações indevidas, algumas superiores a 2 ou 3 anos, sem nem sequer ter ocorrido o início da instrução. A situação demanda a adoção de providências por parte do magistrado titular, notadamente em razão da recente privatização da matéria, ficando afeta à 1ª Vara de Horizonte/CE.

#	Processo	Movimentação
1	10453-60.2014.8.06.0086	Vistos em inspeção. Representação contra 4 menores. Feito sentenciado com trânsito em julgado. Recomendação: cobrar a resposta ao ofício de fls. 136, expedido em 24/10/18.

2	08216-19.2015.8.06.0086	Vistos em inspeção. Representação contra 2 menores. Audiência de apresentação designada para 03/12/18. Recomendação: aguarde-se a realização do ato.
3	08882-20.2015.8.06.0086	Vistos em inspeção. Representação contra 2 menores. Sentença extintiva pela prescrição em 17/10/18. Recomendação: ao juiz para analisar a certidão de fls. 43v.
4	08008-35.2015.8.06.0086	Vistos em inspeção. Representação contra 3 menores. Os autos ficaram paralisados por quase 3 anos, desde 14/10/15, somente sendo movimentados em 05/09/18 para designar audiência (certidão de fls. 27). Recomendação: aguarde-se a realização de audiência em 03/12/18.
5	08574-81.2015.8.06.0086	Vistos em inspeção. Representação contra 1 menor, ajuizada em 30/04/15. Despacho inicial de recebimento só ocorreu após mais de 2 anos, em 10/11/17 e até a presente data não foi cumprido. Recomendação: cumpra-se com urgência o despacho de fls. 27.
6	08843-23.2015.8.06.0086	Vistos em inspeção. Representação contra 3 menores ajuizada em 28/05/15. Passados mais de 3 anos, até a presente data não foi realizada audiência de apresentação. Despacho datado de 05/02/18 ainda não cumprido. Recomendação: cumpra-se com urgência o despacho de fls. 33.
7	08841-53.2015.8.06.0086	Vistos em inspeção. Representação contra 1 menor ajuizada em 28/05/15. Interrogatório do menor já realizado. Defesa já acostada. Recomendação: cumpra-se o despacho de fls. 48.
8	08933-31.2015.8.06.0086	Vistos em inspeção. Representação contra 4 menores, ajuizada em 22/06/15. Instrução não finalizada. Recomendação: cumpra-se a parte final da sentença de fls. 81.
9	08508-04.2015.8.06.0086	Vistos em inspeção. Representação contra 1 menor, ajuizada em 22/04/15. Instrução não finalizada. Recomendação: renove-se a conclusão, tendo em vista a certidão de fls. 94.
10	09681-97.2014.8.06.0086	Vistos em inspeção. Representação contra 1 menor, ajuizada em 10/11/14. Instrução não finalizada. Audiência de 22/11/18 não realizada, em razão da não confecção dos expedientes de intimação. Recomendação: cumpra-se a determinação do termo de audiência de fls. 89.

EXECUÇÃO PENAL:

fizemos a análise de 10 (dez) processos. Todos estavam paralisados. Vários há mais de 100 dias, e alguns estão sem impulso há mais de 1 ano, conforme tabela subsequente.

Recomenda-se que o magistrado determine a extração dos cálculos das penas e realize pauta concentrada de audiências admonitórias, com o fim de normalizar o andamento desses feitos.

#	Processo	Movimentação
1	11653-34.2016.8.06.0086	Vistos em inspeção. Feito paralisado desde 19/07/17. Recomendação: renove-se a conclusão para impulso oficial.
2	12271-42.2017.8.06.0086	Vistos em inspeção. Feito paralisado desde 17/03/17. Recomendação: renove-se a conclusão para impulso oficial.
3	07814-69.2014.8.06.0086	Vistos em inspeção. Feito paralisado desde 25/02/16. Recomendação: cumpra-se o despacho de fls. 35.
4	23787-25.2018.8.06.0086	Vistos em inspeção. Feito paralisado desde 23/02/18, sem cumprimento do despacho de fls. 24. Recomendação: cumpra-se o despacho retro.
5	23742-21.2018.8.06.0086	Vistos em inspeção. Feito paralisado desde 23/02/18, sem cumprimento do despacho de fls. 12. Recomendação: cumpra-se o despacho retro.
6	24237-65.2018.8.06.0086	Vistos em inspeção. Feito paralisado desde 02/05/18, sem cumprimento do despacho de fls. 164. Recomendação: cumpra-se o despacho retro.
7	24134-58.2018.8.06.0086	Vistos em inspeção. Feito paralisado desde 17/04/18, sem cumprimento do despacho de fls. 14. Recomendação: cumpra-se o despacho retro.
8	23993-39.2018.8.06.0086	Vistos em inspeção. Feito paralisado desde 22/03/18, sem cumprimento do despacho de fls. 13. Recomendação: cumpra-se o despacho retro.
9	23789-92.2018.8.06.0086	Vistos em inspeção. Feito paralisado desde 23/02/18, sem cumprimento do despacho de fls. 25. Recomendação: cumpra-se o despacho retro.
10	0018-85.2018.8.06.0086	Vistos em inspeção. Feito paralisado desde 05/07/18, sem cumprimento do despacho de fls. 12v. Recomendação: cumpra-se o despacho retro.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA: analisamos 9 (nove) processos.

#	Processo	Movimentação
---	----------	--------------

1	09381-38.2014.8.06.0086	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 23/07/14. Sentença de procedência em 21/07/15. Trânsito em julgado no TJCE em 10/08/18. Recomendação: ao juiz para análise dos autos.
2	0700-40.2018.8.06.0086	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 08/08/18. Tutela de urgência deferida na mesma data. Contestação do Estado do Ceará já acostada aos autos. Recomendação: ao juiz para dar impulso oficial.
3	00283-44.2005.8.06.0086	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 27/10/05. Feito paralisado desde 24/01/18, sem cumprimento do despacho de fls. 208v. Recomendação: cumpra-se o despacho retro.
4	08716-90.2012.8.06.0086	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 29/05/12. Recomendação: à secretaria para certificar o decurso de prazo do despacho de fls. 467. Após, faça-se conclusivo para julgamento.
5	14139-55.2017.8.06.0086	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 19/09/17. Sentença de procedência em 25/04/18. Recomendação: acompanhar o cumprimento da precatória expedida às fls. 51.
6	10389-16.2015.8.06.0086	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 26/11/15. Sentença de procedência em 19/09/18. Recomendação: acompanhar o cumprimento da precatória expedida às fls. 49.
7	09797-06.2014.8.06.0086	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 08/09/14. Extinção sem mérito. Recomendação: acompanhar o cumprimento da precatória expedida às fls. 42.
8	09591-55.2015.8.06.0086	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 25/08/15. Sentença de procedência em 27/09/18. Recomendação: acompanhar o cumprimento da precatória expedida às fls. 81.
9	0491-71.2018.8.06.0086	Vistos em inspeção. Ajuizamento em 17/07/18. Despacho inicial de 24/07/18 ainda não cumprido. Mandado de Notificação ainda não foi entregue ao Oficial de Justiça. Recomendação: proceder com a notificação do Promovido.

CARTAS PRECATORIAS

#	Processo	Movimentação
1	1151652018806008600000	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento da diligência recebida pelo oficial de justiça em 08.11.18.
2	1487692018806008600000	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento da diligência recebida pelo oficial de justiça em 13.11.18.
3	120843420178060086	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento da diligência recebida pelo oficial de justiça em 13.11.18.
4	0001550942018806008600000	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento da diligência recebida pelo oficial de justiça em 13.11.18.
5	+0001444352018806008600000	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento da diligência recebida pelo oficial de justiça em 08.11.18.
6	00233066220188060086	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento da diligência recebida pelo oficial de justiça em 21.11.18.
7	+0001316152018806008600000	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento da diligência recebida pelo oficial de justiça em 21.11.18.
8	00141992820178060086	Visto em inspeção. À secretaria da vara para cumprir o despacho retro. Aguardando cumprimento da diligência recebida pelo oficial de justiça em 14.11.18.
9	+0000754062018806008600000	Visto em inspeção. À secretaria da vara para cumprir o despacho retro datado de 31.08.18. Aguardando cumprimento de mandado.
10	+0000654512018806008600000	Visto em inspeção. À secretaria da vara para cumprir o despacho retro datado de 31.08.18. Aguardando cumprimento de diligência.
11	+0000541972018806008600000	Visto em inspeção. À secretaria da vara para cumprir o despacho retro datado de 07.08.18. Aguardando cumprimento de diligência.
12	+0001025152018806008600000	Visto em inspeção. À secretaria da vara para cumprir o despacho retro datado de 20.09.18. Aguardando cumprimento de diligência pelo oficial de justiça.
13	+0000906542018806008600000	Visto em inspeção. À secretaria da vara para cumprir o despacho retro datado de 17.09.18. Aguardando cumprimento de diligência pelo oficial de justiça.
14	+0000221472018806008600000	Visto em inspeção. À secretaria da vara para cumprir o despacho retro datado de 04.07.18. Aguardando cumprimento de diligência pelo oficial de justiça.
15	+0001422742018806008600000	Visto em inspeção. À secretaria da vara para cumprir o despacho retro datado de 31.10.18. Aguardando cumprimento de diligência pelo oficial de justiça.

META 2

#	Processo	Movimentação
---	----------	--------------

1	093761620148060086	Visto em inspeção. À conclusão, tendo em vista a juntada dos mandados de intimação, datada de 26.10.2018. Cumpra-se.
2	093380420148060086	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara para cumprir despacho retro datado de 28.09.2018
3	091637820128060086	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento de carta precatória.
4	095404920128060086	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara para conclusão tendo em vista o termo de fls. 41.
5	094244320128060086	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara para cumprir despacho retro datado de 19.04.2018
6	0006386912010806008600000	Visto em inspeção. Publicação de despacho em 14.11.18.
7	058958420108060086	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara para cumprir despacho retro datado de 04.10.2018
8	084033220128060086	Visto em inspeção. À conclusão, tendo em vista a juntada dos mandados de intimação, datada de 14.11.2018. Cumpra-se.
9	088439420108060119	Visto em inspeção. Aguardando retorno de Carta Precatória.
10	086841720148060086	Visto em inspeção. Cumpra-se integralmente o que restou decidido às fls.31.
11	084763320148060086	Visto em inspeção. Cumpra-se integralmente o que restou decidido às fls.31.
12	084835920138060086	Visto em inspeção. Publicação de despacho em 20.11.2018.
13	085482020148060086	Visto em inspeção. Aguardando redesignação de audiência.
14	081507320148060086	Visto em inspeção. Cumpra-se integralmente o que restou decidido às fls.43.
15	087919520138060086	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara para cumprir o despacho retro, datado de 18.04.2018.

IDOSO – foi informado pela Vara que havia apenas 5 processos envolvendo idosos, os quais foram inspecionados conforme planilha abaixo:

#	Processo	Movimentação
1	00131378420168060086	Visto em inspeção. Processo concluso ao juiz da vara em 26.11.18
2	089292820148060086	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara para cumprir o despacho retro, datado de 30.10.2018.
3	00103756620148060086	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara para cumprir o despacho retro, datado de 25.01.2018.
4	43320720008060086	Visto em inspeção. À conclusão tendo em vista a publicação no DJ às fls 164, datada de 19.09.2018.
5	059079820108060086	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 19.12.2017, faça-se conclusão para o deviso impulso oficial.

AGUARDANDO DESIGNAÇÃO E AUDIÊNCIA

#	Processo	Movimentação
1	00117795020178060086	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara para cumprir o despacho retro, datado de 20.03.2017.
2	094483720138060086	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara para cumprir o despacho retro, datado de 18.10.2018.
3	096539520158060086	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara para cumprir o despacho retro, datado de 10.09.2018.
4	00146695920178060086	Visto em inspeção. Procedimento ordinário cível, aguardando designação de audiência, última movimentação em 14.03.2018.

5	092087720158060086	Visto em inspeção. Processo de apuração de ato infracional, aguardando designação de audiência, última movimentação em 02.10.2018.
---	--------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. AUDIÊNCIAS

Em 24 meses anteriores à visita inspeccional, foram realizadas **na unidade 192** audiências, sendo **87** cíveis, **85** criminais e **20** de demandas afetas à infância e juventude, perfazendo uma média mensal de **8** audiências.

3. LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 33 e seus incisos, do Provimento 01/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, conforme formulário em anexo.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

4. CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

4.1 Meta 1 de 2017, (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente)

4.2 Meta 2 de 2017, (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no 1º grau e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

4.3 Meta 4 de 2017, (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2014, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.)

4.4 Meta 6 de 2017, (julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau).

4.5. A Fração **encontra-se** interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

4.6. A Unidade informou que o Magistrado **está cadastrado** nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

4.7. As informações processuais **se encontram acessíveis e atualizadas** nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

4.8. O sistema de registro audiovisual **foi implantado** na Secretaria e encontra-se em plena funcionalidade (Meta 2 de 2011);

4.9 O Magistrado **participou** de Curso Capacitação em Administração Judiciária, com no mínimo 40 horas.

4.10. A Unidade **utiliza** o MALOTE DIGITAL;

5. RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

6. RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo das outras determinações já explicitadas nas linhas precedentes, recomenda-se, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

6.1 Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2018, com destaque para a **Meta 1 de 2017**, (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente); **Meta**

2 de 2017, (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no 1º grau e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais; **Meta 4 de 2017**, (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2014, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.) e **Meta 6 de 2017**, (julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau).

6.2 As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), as que figuram como partes crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, física ou mental, deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, nos termos do Provimento nº 04/2016/CGJCE (DJe 23/08/16), que dispõe sobre a prioridade na tramitação de processos;

6.3 A observação do art. 33 e seus incisos, do Provimento 01/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, para a devida manutenção dos livros obrigatórios da Secretaria.

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Os esforços do Magistrado à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam a garantia do regular desempenho dos serviços judiciais.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2018.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
Juiz Corregedor Auxiliar